

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 066/2018, de 29 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. **004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 063/2018, da maneira que segue:

Onde se lê: "I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso: **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia e Walber Medeiros Lima;**"

Leia-se: "I — Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso: **Tania Luna Laura e Rodrigo Prado de Medeiros**;"

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação

Prodin Mogue de Codes.